# A C Ó R D Ã O

**TC-011691.989.24-8**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/03/22.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-011739.989.24-2**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 23/06/22.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ

**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-011743.989.24-6**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22/08/22.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012113.989.25-5**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 02/12/22.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ

nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012118.989.25-0**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 08/02/23.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012120.989.25-6**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 06/04/23.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ

Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012126.989.25-0**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 15/06/23.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012132.989.25-2**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 10/08/23.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ

**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012162.989.25-5**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 16/10/23.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012165.989.25-2**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ

**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/12/23.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TC-012167.989.25-0**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro.
**Organização Social Beneficiária:** Hospital Mahatma Gandhi.
**Entidades Gerenciadas:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro "Júlia Pinto Caldeira".
**Objeto:** Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas para o atendimento de plantão de retaguarda do Hospital Municipal de Bebedouro"Júlia Pinto Caldeira".
**Responsáveis:** Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/01/24.
**Advogados:** Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.
**Fiscalizada por:** UR-6.
**Fiscalização atual:** UR-6.

**TERMOS ADITIVOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. CRITÉRIOS OBSCUROS PARA ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E REMANEJAMENTOS DE VERBAS PÚBLICAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO ACIMA DO LIMITE LEGAL. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE QUANTO AOS ADITAMENTOS. IRREGULAR. COMUNICAÇÃO AO LEGISLATIVO. CÓPIA AO D. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos

Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares os 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 25º, 28º e 31º Termos Aditivos, todos havidos entre a Prefeitura Municipal de Bebedouro e o Hospital Mahatma Gandhi, acionando-se, por conseguinte, o previsto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Dê-se ciência ao d. Ministério Público Estadual para eventuais providências a seu encargo.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relativos à Prestação de Contas, oportunidade na qual serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLFA-8UJP-7G76-6TFQ